



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 2, de 09 de janeiro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017, que cria o Comitê de Governança desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Governança da UFC, cujo objetivo é elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa, envolvendo todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC.

Parágrafo único. A presidência do Comitê de Governança será exercida pelo Reitor e, na sua ausência, pelo Vice-Reitor, em conformidade com a Resolução nº 34/CONSUNI, de 19/05/2017.

ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO

UNIDADE	MEMBRO
Secretaria de Governança	Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Auditoria Geral	Maria Glícia Conde Santiago
Gabinete do Reitor	Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Procuradoria Federal na UFC	Profª Janaína Soares Noleto Castelo Branco
Comissão de Ética	Prof. Carlos Couto de Castelo Branco

CÂMARA DE ATIVIDADES-FIM

UNIDADE	MEMBRO
----------------	---------------

Pró-Reitoria de Graduação	Profª Ana Paula de Medeiros Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Prof. Jorge Herbert Soares de Lira
Pró-Reitoria de Extensão	Profª Elizabeth de Francesco Daher
Centro de Ciências	Profª. Regina Célia Monteiro de Paula
Centro de Ciências Agrárias	Profª Sônia Maria Pinheiro de Oliveira
Centro de Humanidades	Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda
Centro de Tecnologia	Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda
Faculdade de Direito	Prof. Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho
Faculdade de Educação	Profª Heulália Charalo Rafante
Faculdade de Medicina	Prof. João Macedo Coelho Filho
Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado	Prof. Paulo Rogério Faustino Matos
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	Profª. Lidiany Karla Azevedo Rodrigues
Instituto de Cultura e Arte	Prof. Marco Túlio Ferreira da Costa
Instituto de Educação Física e Esportes	Profª Maria Eleni Henrique da Silva
Instituto de Ciências do Mar	Profª Maria Ozilea Bezerra Menezes
Instituto UFC Virtual	Prof. Gabriel Antoine Louis Paillard
Campus da UFC em Crateús	Prof. Lívio Antônio melo Freire
Campus da UFC em Quixadá	Profª. Andréia Libório Sampaio
Campus da UFC em Russas	Prof. Lindberg Lima Gonçalves
Campus da UFC em Sobral	Prof. João Guilherme Nogueira Matias

UNIDADE	MEMBRO
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Profª Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Prof. Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitoria de Relações Internacionais	Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque
Secretaria de Acessibilidade	Profª Fernanda Cláudia Araújo da Silva
Secretaria de Cultura Artística	Prof. Elvis de Azevedo Matos
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Prof. Edgar Marçal de Barros Filho
Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO**, **Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 09/01/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206400** e o código CRC **08D72992**.

Referência: Processo nº 23067.000868/2020-92

SEI nº 1206400